



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/11/2021
Jornal AMP
Página 305
Edição 2396
Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4678/2021

Data 23/11/2021

Súmula. Substitui membro do Comitê do Transporte Escolar, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 3813/2019 E O DECRETO 4485/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro do Comitê do Transporte Escolar, como abaixo especificamos:

SITUAÇÃO ATUAL

Entidade	Nome
Poder Legislativo	Andréia Pereira

NOVA SITUAÇÃO

Entidade	Nome
Poder Legislativo	Antônio Adair Lischuischy Junior

Art. 2º. Após a alteração o Comitê do Transporte Escolar ficará com a seguinte composição:

Entidade	Nome
Poder Legislativo	Antônio Adair Lischuischy Junior
Diretores da Rede Estadual	Eder Benicà
Diretores da Rede Municipal	Inédia Adriani Bortolanza
Pais de Alunos	Janete Savegnago Ganzala
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Valmorbida Morosini

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com retroativo a 05 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal